



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.510, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia os membros da Comissão Intersectorial de Medidas Socioeducativas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Intersectorial de Medidas Socioeducativas os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:

I – Representantes dos Adolescentes:

Titular: Adrian Pinheiro Godinho

Suplente: Kawan da Silva Costa

II – Representantes da Câmara Municipal

Titular: Patrícia Cristina Lessa Oliveira

Suplente: Ronaldo Alves de Araújo

III – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Janaina Lagoim dos Santos

Suplente: Josiane de Lima Urbanek Lemes

IV – Representantes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – Comarca Chapadão do Sul

Titular: Flávio Pimenta de Souza

Suplente: João Ivo Torres Rodrigues

V – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Lizéia Aparecida Esteche Vogler

Suplente: Maria Penha Coissi

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Isadora Maria Lupatini

Suplente: Daniel Reuter



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Wanderlea Cardoso Brina

Suplente: Sirlene Moura da Silva

VIII – Representantes do Ministério Público:

Titular: Diva Maria de Souza

Suplente: Renata Ribeiro Prudente

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Cândida Vieira Ferrante Parra

Suplente: Zildete Almeida dos Santos Moura

X- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Miriam Marques de Andrade

Suplente: Raquel Martins A. Azzolini Leal

XI – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

Titular: Rodrigo Alves Batista

Suplente: Marcial Chagas Neto

XII – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Titular: Bruna dos Anjos de Jesus

Suplente: Dorvalino Neto

XIII- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kamila Galvão Barreto Ferreira

Suplente: Cláudia Silva de Aguiar Pereira

XIV – Representantes da Segurança Pública

Titular: Junior Ferreira de Mesquita

Suplente: Martinho Antônio Aquino

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 16 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-